PORTARIA Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentaía e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimente do exercicio de 2025.

RESOLVE

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA 950.000,00 950.000.00 01500000001 0,00 0,00 0,00 950.000,00 950.000,00 0,00 0,00 0,00 2.865.000,00 2.865.000,00 01500100203 0,00 0,00 0,00 2.865.000,00 2.865.000,00 FHCGV 0.00 0,00 0,00 5.000.000,00 5.000.000,00 DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE ECEBIDO DO(A) FES 5.000.000,00 5,000,000,00 01500100203 0.00 0.00 0.00 5.000.000.00 5.000.000.00 GESTÃO Enc. SEFA DESPESAS DE 0.00 0.00 0.00 596.030.89 596.030.89 CAPITAL 596 030 89 596 030 89 FINANCEIRAS 0,00 596.030,89 INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS 0,00 0.00 0,00 31.828.304.91 31.828.304.91 0,00 0,00 01500000001 SEOP PESAS DE 3.004.310,86 0,00 0,00 0,00 3.004.310,86 CAPITAL INVESTIMENTOS 0,00 3.004.310,86 3.004.310,86 3.004.310,86 3.004.310,86 POLÍTICA SOCIO-CULTUR DESPESAS DE 0,00 4.749.509,58 0,00 0,00 4.749.509,58 CAPITAL INVESTIMENTOS 4.749.509,58 4.749.509,58 4.749.509,58 4.749.509,58 01500100102 UEPA 0,00 0,00 0,00 181.603,11 181.603,11 CORRENTE OUTRAS 181 603 11 181 603 11 DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES 02600312049 0.00 0.00 0.00 181.603.11 181.603.11 ESTADO dação ParáPaz DESPESA 0,00 0.00 0.00 300.000,00 300.000,00 OUTRAS 0.00 0.00 0.00 300 000 00 300.000.00 TOTAL

PROGRAMA /		2° QUADRIMESTRE - 2025							
ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL			
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,0			
	01500000001	0.00	0.00	0.00	300.000.00	300.000.0			
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP		0,00	0,00	0,00	3.004.310,86	3.004.310,8			
	01704000026	0,00	0,00	0,00	3.004.310,86	3.004.310,8			
Direitos Socioassistenciai FEAS		0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,0			
	01500000001	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,0			
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	0,00	4.749.509,58	4.749.509,5			
	01500100102	0,00	0,00	0,00	4.749.509,58	4.749.509,5			
Encargos Especiais SEFA		0,00	0,00	0,00	596.030,89	596.030,8			
	02500000001	0,00	0,00	0,00	596.030,89	596.030,8			
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	0,00	31.828.304,91	31.828.304,9			
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.552.532,60	2.552.532,6			
	01708000024	0,00	0,00	0,00	29.275.772,31	29.275.772,3			
Saúde FES		0,00	0,00	0,00	8.046.603,11	8.046.603,1			
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.865.000,00	2.865.000,0			
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,0			
FES	02600312049	0.00	0.00	0,00	181.603,11	181.603,1			
TOTAL	02000312049	0.00	0.00	0.00	49.474.759.35	49,474,759,3			
NEXO A PORTAR	IA Nº 262, DE 19	-,	-,	-,					
FONTE —		2º QUADRIMESTRE - 2025							
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL			
		0.00	0.00	0.00	3 803 533 60	3 902 532 6			

01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	4.749.509,58	4.749.509,58
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	7.865.000,00	7.865.000,00
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	0,00	0,00	3.004.310,86	3.004.310,86
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	0,00	29.275.772,31	29.275.772,31
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	596.030,89	596.030,89
02600312049 - FES - EMEN.	0.00	0.00	0.00	181.603.11	181.603.11

0,00

0,00

TOTAL

49.474.759,35 49.474.759,35 Protocolo: 1234972

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 128 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 048/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, matrícula nº 5961552/2, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender as despesas emergenciais da Gerência Comer-

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.39 - R\$ 2.000,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS

Protocolo: 1234646

SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE no 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/3048035; RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, para a servidora, MARIHILDE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 57232982 1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, lotada na Gerencia de Regulação em Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 15/09/2025 a 14/10/2025, referente ao 3º triênio (2016/2019).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/3174885;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER diárias a LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 5944564/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custejo de hospedagem e alimentação em Abaetetuba/PA, para o período de 25/8 a 9/9/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/3174957;

RESOLVE

Art. 1 - CONCEDER diárias a WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO, matrícula nº 4219938/1, servidor à disposição deste IASEP. As diárias destinam-se ao custeio de hospedagem e alimentação em Itaituba/PA, para o período de 21/8 a 5/9/2025, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública neste local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1234965